



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES (ATUAL)

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	11
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado DANIEL SANT'ANA
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEE
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Federação Acreana de Futebol de Areia
CNPJ:	05.870.955/0001-13
ENDEREÇO:	Rua Mamoré, nº 59, Conjunto Rui Lino, CEP: 69.920-153
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Promover a COPA CIDADE DE RIO BRANCO na modalidade do futebol de areia, envolvendo crianças, jovens, adolescentes e adultos, de ambos os naipes, em disputas esportivas de qualidade que atenderão os acreanos participantes, principalmente os de baixa renda e que possuem uma precária oferta de serviços públicos esportivos e de lazer
VALOR:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
12 de dezembro de 2023

Deputado **DANIEL SANT'ANA**
PT